Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
*QUEM TEM FÉ CONSTRÓI*
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

**LEI N.º 2521, de 27 de Novembro de 2002.**

***"Dá nova denominação a Rua 01, na Vila Portuguesa, nesta cidade".***

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO,** Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de Rua **Petronice Dos Santos Xavier**, a atual Rua 01 da Vila Portuguesa, nesta cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 27 (vinte e sete) dias de Novembro de 2002.

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**
**Prefeito Municipal**